



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 084/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir 28 de fevereiro de 2011 o servidor JACIR GAIO, Assistente em Administração, Siape nº 1801586, das funções de Chefe do Serviço de Expedição da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 507/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS